

Edital de Pregão Presencial N° 83
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000133

LOTE 1 - READEQUAÇÃO

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (RS)
6187	CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA.	Sim	0,0000	258 000 0000
10553	NOBEL MECANICA LTDA	Sim	0,0000	239 950 0000
12067	TMP TREINAMENTOS LTDA - ME	Não	0,0000	238 950 0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
18100026	SERVIÇO DE MOTONIVELADORA, PESO MINIMO 1800KG - ESCARIFICADOR/RIPER TRASEIRO, ACIONADA MOTOR DIESEL, ANO MINIMO 2005 - COM OPERADOR E AJUDANTE	300,000
18100027	SERVIÇO DE ROLO COMPACTADOR - PESO MINIMO 11000KG, ANO MINIMO 2005 - POTENCIA MINIMA 98 HP - ROLO LISO E COM CAPA DE CARNEIRO - TRACÇÃO NO ROLO - COM OPERADOR	150,000
18100035	SERVIÇO DE RETRO ESCAVADEIRA HIDRAULICA, ANO NÃO INFERIOR A 2005, TRACÇÃO 4X4, ACIONADA POR MOTOR DIESEL, ANO MINIMO 2005 COM POTÊNCIA BRUTA MINIMA DE 55 KW, COM OPERADOR	100,000
18100034	SERVIÇO DE CARREGADEIRA FRONTAL DE PNEU - TRACÇÃO 4X4 - POTENCIA MINIMA 55 KW - ANO MINIMO 2005 - COM OPERADOR.	150,000
18100031	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA - PESO OPERACIONAL MINIMO 1700KG - CONCHA DE 0,80 M3 - POTENCIA MINIMA 100HP CABINADA - ANO MINIMO 2005 - COM OPERADOR.	150,000
18100032	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA - PESO OPERACIONAL MINIMO 21000KG - CONCHA DE 1,20 M3 - POTENCIA MINIMA 140 - ANO MINIMO 2005 - COM OPERADOR.	150,000
18100028	SERVIÇO DE CAMINHÃO CAÇAMBA, O ANO NÃO DEVE SER INFERIOR A 1998, TRACÇÃO 6X4, COM CAÇAMBA DE 16M3 MINIMO, POTENCIA MINIMA DE 250CV, COM MOTORISTA.	2000,000
18100029	SERVIÇO CAÇAMBA 6X4 - COM CAÇAMBA DE 16 M3, ANO MINIMO 98 - POTENCIA MINIMA 250 CV - COM MOTORISTA.	700,000

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(RS)	Valor Registro(RS)
1	TMP TREINAMENTOS LTDA - ME	Desistiu	238 950 0000
1	CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA.	238 000,0000	
1	NOBEL MECANICA LTDA	237 000,0000	
2	CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA.	236 000,0000	
2	NOBEL MECANICA LTDA	235 000,0000	
3	CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA.	234 000,0000	
3	NOBEL MECANICA LTDA	233 000,0000	
4	CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA.	230 000,0000	
4	NOBEL MECANICA LTDA	229 000,0000	
5	CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA.	228 000,0000	
5	NOBEL MECANICA LTDA	227 000,0000	
6	CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA.	226 000,0000	
6	NOBEL MECANICA LTDA	225 000,0000	
7	CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA.	224 000,0000	
7	NOBEL MECANICA LTDA	223 000,0000	
8	CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA.	222 000,0000	
8	NOBEL MECANICA LTDA	221 000,0000	
9	CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA.	Desistiu	222 000 0000

O licitante NOBEL MECANICA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor NOBEL MECANICA LTDA pelo valor de R\$ 221.000,0000 (duzentos e vinte e um mil reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Na abertura da sessão foi solicitado para os licitantes a documentação referente o credenciamento e os envelopes no observado pela comissão constatou-se que a empresa TMP TREINAMENTOS LTDA - ME apresentou documentação para credenciamento incompleta desta forma foi consultado ao edital sobre os procedimentos a serem tomados e constatou-se que o item 4.1.1, previa a situação de que a ausência de credenciamento não inabilita a a licitante e também não desclassificaria sua proposta, se caso os documentos faltantes estivessem dentro de um dos envelopes apresentado, "caso da alegação da licitante" porém o item 4.1.1.1. disciplina que o licitante nesta condição "ficará sem representante perante a comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário" até o período que sana-se a exigência. Questionado pelo Pregoeiro se estava em posse de outro documentos ou cópia das documentações falantes o mesmo apresentou apenas o contrato-social original não sanando toda a pendência para credencia-se, valendo-se assim a regra do edital aplicando-lhe o previsto no item 4.1.1.1. Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Verificado que a mídia do licitante TMP TREINAMENTOS LTDA - ME apresentou problemas na identificação do tipo de arquivo apresentado impossibilitando a leitura do mesmo passou-se a regra do edital que prevendo a situação no item 5.7 verificado que a proposta do licitante é a de menor oferta priorizando a economicidade o pregoeiro resolve aceita a proposta passando-se para a próxima fase. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes nada questionaram sobre as propostas de preços apresentadas, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos

Edital de Pregão Presencial N° 83
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000134

representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes, que após analisados constatou-se que a empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital, os proponentes classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Os proponentes nada argüiram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respect vos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15:11 horas do dia 3 de Agosto de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ELTON RICK HOLLEN

..... Pregoeiro

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA

..... MEMBRO

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

..... MEMBRO

ADÉLIA SEDLACZKE

..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

NEOMAR SIEDLOWSKI

..... Representante

Edilson dos Santos

..... Representante

..... Representante

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Rosangela Hutchok Bolach - EPP

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 094/2016 PMCM****PROCESSO Nº 199/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Editora Uma Luz no Fim do Túnel LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de livros, estes serão destinados para o uso dos professores das escolas e CMEIS do município, entre os itens estão caderno educativo em forma de jornal e caderno pedagógico fonte do saber, tendo em vista sempre o aperfeiçoamento e a busca pelo conhecimento e novas informações.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Editora Uma Luz no Fim do Túnel
LTDA - ME.

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 097/2016 PMCM****PROCESSO Nº 188/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Nobel Mecânica LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa locatária de máquinas, equipamentos e veículos com operador e motorista para atender a Secretaria Municipal de Obras e Viação para melhorias e manutenção de estradas vicinais do município, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco)

meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Nobel Mecânica LTDA - EPP

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 095/2016 PMCM****PROCESSO Nº 197/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

OBJETO: Serviço de seguro do veículo ambulância Renault placa azo-1248 utilizada no transporte de pacientes efetuado pelo Hospital Santa Terezinha desta municipalidade

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Porto Seguro Companhia
de Seguros Gerais

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 093/2016 PMCM****PROCESSO Nº 196/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

OBJETO: Contratação de empresa para administrar cursos profissionalizantes para famílias acompanhadas pelo serviço de atendimento integral à família- PAIF, como incentivo à geração de renda a essas famí-

lias.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Serviço Nacional de
Aprendizagem Comercial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**EXTRATOS**

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2014-CMCM,
QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO E A EMPRESA
JOSÉ BOCHNIA JUNIOR-MEI**

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.507.273/0001-90, neste ato representada por seu Presidente Sr. LAURO MARON, e de outro lado a empresa JOSÉ BOCHNIA JUNIOR-MEI-CNPJ 14.778.499/0001-77, representada pelo Sr. José Bochnia Junior, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 02/2014, para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - DO REAJUSTE

Em conformidade com a cláusula quinta do contrato 02/2014-CMCM, os valores contratados serão reajustados a partir de 01/08/2016, pelo índice IGP-M (FGV) acumulado nos últimos doze meses, no percentual de 11,65%.

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 3.3.90.39.00.00.00.00.1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cláusula Terceira - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Cruz Machado e Diário Eletrônico, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, atualizada.

000135